



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 678/2009
DATA: 02/09/2009

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores da Comunidade do Divisor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Agricultores da Comunidade do Divisor, sem fins lucrativos, com sede na comunidade do Divisor, Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 11.077.924 /0001-02.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de setembro de 2009.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Prefeito Municipal